



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE REUNIÃO Nº 002/2026

### PROCESSO ELETRÔNICO EDOCS Nº 2025-J421Z – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, na Sala de Licitações, situada no Paço Municipal, localizado na Avenida Lourival Lugon Moulin, nº 300, Centro, Jerônimo Monteiro/ES, reuniram-se a Agente de Contratação, Liliane Bernardo Sezini, e os membros Genésio de Castro Figueira, Rogério de Souza e Ramon Olmo Lacerda Pirovini, nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.185, de 02 de dezembro de 2025, para proceder à análise e ao julgamento dos documentos apresentados pelo (s) interessado (s) no **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais**, destinado à condução de leilões de bens móveis e materiais de consumo inservíveis, de interesse do Município de Jerônimo Monteiro/ES, por demanda, a serem realizados na modalidade de leilão público, sem ônus para a Administração Pública Municipal. Registra-se a substituição do membro titular Wilhan de Aguiar Braga pelo membro suplente Ramon Olmo Lacerda Pirovani, em virtude licença médica do titular.

Em atendimento ao que foi deliberado na Ata de Reunião nº 001/2026, foi concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para que o interessado cujo credenciamento havia sido sobrestado sanasse as pendências documentais apontadas, sob pena de indeferimento do credenciamento.

Decorrido o prazo concedido, procedeu-se à verificação dos registros no sistema E-docs, constatando-se o seguinte:

#### ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

- **Sérgio de Paula Pereira**

Verificou-se que o interessado apresentou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado, conforme registro de encaminhamento E-docs nº 2026-C9C83F, sanando a pendência relativa à comprovação de inscrição estadual e/ou municipal, exigido no item 1.1.3, alínea “g”, do edital de Credenciamento nº 002/2025.

Dessa forma, o proponente foi considerado **HABILITADO**, tendo seu credenciamento **DEFERIDO**.



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações  
Estado do Espírito Santo

Registra-se que o resultado desta análise será devidamente divulgado, com a consequente abertura de prazo recursal, na forma prevista no edital e na legislação vigente.

O prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da decisão no Sítio Eletrônico Oficial do Município, conforme item 8.2, do do Edital de Credenciamento nº 002/2025.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Jerônimo Monteiro-ES, 07 de Janeiro de 2026.

Liliane Bernardo Sezini  
Agente de Contratação

Rogério de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

Genésio de Castro Figueira  
Membro da Equipe de Apoio

Ramon Olmo Lacerda Pirovani  
Membro da Equipe de Apoio

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LILIANE BERNARDO SEZINI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (COMISSÃO DE LICITAÇÃO)  
SEMGES - PMJERONIMO  
assinado em 07/01/2026 07:21:29 -03:00

**ROGERIO DE SOUZA**  
EQUIPE DE APOIO (COMISSÃO DE LICITAÇÃO)  
SEMGES - PMJERONIMO  
assinado em 07/01/2026 07:23:07 -03:00

**GENESIO DE CASTRO FIGUEIRA**  
EQUIPE DE APOIO (COMISSÃO DE LICITAÇÃO)  
SEMGES - PMJERONIMO  
assinado em 07/01/2026 07:23:00 -03:00

**RAMON OLMO LACERDA PIROVANI**  
EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE (COMISSÃO DE LICITAÇÃO)  
SEMGES - PMJERONIMO  
assinado em 07/01/2026 07:57:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/01/2026 07:57:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LILIANE BERNARDO SEZINI (AGENTE DE CONTRATAÇÃO (COMISSÃO DE LICITAÇÃO) - SEMGES - PMJERONIMO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9M11BJ>